



PORTARIA N° 1169/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional no dia 16 de junho, em decorrência do feriado de Corpus Christi, retornando às atividades sexta-feira, dia 17 de Junho de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente